

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111336500084105

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.10

Data: 25/03/2026

Hora: 14:49

Portaria nº 592/2026

LUCIANO PINTO DA SILVA, Prefeito de PM DE ARROIO DO SAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 25/03/2026, à servidora **ANA BEATRIZ PEREIRA DE JESUS**, matrícula 861-3, cargo de Ext. servente da escola, padrão 4, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.809,83 composto das seguintes vantagens: Salário Base R\$ 1.955,85 Lei 2.428/2017 Art.37 e Art.27, 10 Triênios (50%) R\$ 1.088,52 Lei 1.035/2001 Art.86, Gratificação por tempo de serviço 25% R\$ 544,26 Lei 1.035/2001 Art.93, Reajuste URV conforme sentença Nº 5009869-15.2023.8.210072 R \$221,20. a ser custeada por FAPS - FUNDO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO SERVIDOR e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ARROIO DO SAL, 25/03/2026.

LUCIANO PINTO DA SILVA

Prefeito de PM DE ARROIO DO SAL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Documento assinado digitalmente em 25/03/2026 19:50:19
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/sym0a> para
verificar a autenticidade.

